



DESPACHO Nº 56/GDR/2009

Com a entrada em vigor da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou o novo regime jurídico de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e considerando que as transições e manutenções das situações jurídico-funcionais previstas no presente diploma, são executadas em cada órgão ou serviço, através de lista nominativa notificada a cada um dos seus trabalhadores e tornada pública por afixação nos locais próprios e publicitação na página electrónica.

Considerando que os trabalhadores que possuíam vínculo de nomeação definitiva em 31 de Dezembro de 2008 e que transitaram para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantêm, na mesma, os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público, de reorganização de serviços e de colocação em situação de mobilidade especial, bem como os regimes de protecção social e de benefícios sociais próprios da modalidade de nomeação definitiva constantes do artigo 10º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As transições efectuadas ao abrigo das disposições legais da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, têm efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

Assim, determino a afixação da lista nominativa nos locais próprios e a sua publicitação na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Santarém, 24 de Novembro de 2009

O Director Regional


José António Canha
(Engº Agrónomo)